

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 356/2016

Autoriza a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho que será oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG – Unidade de Passos.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CEE/MG nº 459/2013, Resolução CNE/CES nº 1/2007 e às Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, e considerando a aprovação do referido Curso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, em 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho que será oferecido pela UEMG – Unidade de Passos.

Art.2º - A presente autorização é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2016.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário